



Deputado  
GILBERTO NASCIMENTO

Publique-se .Inclua-se em pauta por CINCO sessões 26 maio 2000
Vanderlei Macris - Presidente

PROJETO DE LEI n.º 331, de 2000.

Dá denominação a conjunto habitacional.

FLS. N.º 01
RGL. 3575
PROTOCOLO LEGISLATIVO

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO decreta:

Artigo 1º - Passa a denominar-se "Waldomiro Lobbe Sobrinho" o conjunto habitacional, situado na Rua Coronel José Augusto de Oliveira Sales, no bairro de Vila Isabel (antigo prédio do CEAGESP), Município de São Carlos.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

#### JUSTIFICATIVA

Waldomiro Lobbe Sobrinho nasceu no dia 19 de abril de 1924 em Rio Claro e veio com seus pais para São Carlos em 1928.

Filho da união matrimonial entre, o Professor Antônio Adolpho Lobbe e Maria Maffei Lobbe.

Seu pai, além de professor e industrial (S/A Indústrias Giometti), foi também Prefeito de São Carlos no período de 1959 a 1963.

As primeiras letras, aprendeu-as no Instituto Álvaro Guião, prosseguindo seus estudos no Colégio Diocesano, ambos em São Carlos. Posteriormente, estudou em Campinas no Ateneu Paulista, e concluída esta fase intermediária de sua formação escolar, mudou-se para São Paulo onde ingressou na Faculdade de Medicina de São Paulo de onde saiu médico.

Em 1956 casou-se com Evelina Martins de Carvalho Lobbe com quem teve 3 filhos, Antônio Adolpho Lobbe Neto, biomédico e deputado estadual, Valéria de Carvalho Lobbe, já falecida e Beatriz Helena de Carvalho Lobbe.

Como clínico geral trabalhou em São Paulo no IAPETC, no SESI de Osasco e no Hospital São Paulo até 1964, quando retornou a São Carlos para assumir a diretoria das S/A Indústrias Giometti deixada pelo pai, onde tornou-se sócio com os primos Maffei Pedro, Júlio, Mário e Nelson. Também trabalhou como médico no INPS, em seu próprio consultório, no SENAI, no SESI de São Carlos e no Instituto Álvaro Guião.

SERVIÇO DE REGISTRO E PROTOCOLO LEGISLATIVO
R.G.L. 3575 de 26/05/00
Autuado com 22 folhas
Ass. _____

ENTREQUE A MESA  
25 MAI 17 18 066051



Deputado  
GILBERTO NASCIMENTO

FLS. N.º 02
RGL. 3575
PROTÓCOLO LEGISLATIVO

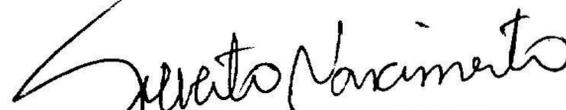
Incansável, o Dr. Waldomiro sempre encontrava tempo para participar da vida de sua cidade, como Presidente do Lions Clube de São Carlos, orador reconhecidamente talentoso, e também como esportista.

O Dr. Waldomiro foi goleiro aspirante do time União formado pelos funcionários da Indústria Giometti e foi torcedor do Palmeiras e do Grêmio São-carlense.

O Dr. Waldomiro faleceu no dia 10 de maio de 2000, aos 76 anos, em São Carlos. Seu passamento deixou um imenso vazio no coração de toda a população de sua São Carlos que em vida ele tanto amou.

A dor do luto, no entanto, não impediu que lhe fossem prestadas tocantes homenagens póstumas, às quais queremos nos juntar através da elaboração do presente Projeto de Lei.

Sala das Sessões, em

  
GILBERTO NASCIMENTO  
Deputado Estadual

PMDB

Divisão de Ordenamento Legislativo
Serviço de Processo Legislativo
Publicado no "DIÁRIO OFICIAL"
de 27.05.2000

Serviço de Suporte e Conferência  
Esta proposição contém

assinaturas  
SSC. 2615700

Conferente

Nos termos do item 3, parágrafo único do artigo 148, da IX Consolidação do Regimento Interno, a presente proposição esteve em pauta nos dias correspondentes às 79ª a 83ª Sessões Ordinárias (de 30/05 a 05/06/00), não tendo recebido emendas ou substitutivos.

DOL, 05/06/00.

lla

Às Comissões de:  
 I - Constituição e Justiça.  
 II - Serviços e Obras Públicas  
 (art. 3º, III, da DCRI)

06/06/00

VANDERLEI MACRIS - Presidente

DEPARTAMENTO DE COMISSÕES  
 PROTOCOLO  
 ENTRADA EM 08/06/2000  
 assinatura

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA  
 ENTRADA  
 EM 09/06/00  
 Secretário de Comissão

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA  
 DISTRIBUIÇÃO

Ao Senhor Dep. CARLINHOS ALMEIDA  
 com prazo para devolução de 10 dias  
 14/06/00  
 Presidente

**JUNTADA**

Segue juntado Pedido de  
 documentos ao autor  
 com 01 fe. numeradas a  
 partir de 04  
 S.C. 21/06/00  
 Secretário de Comissão



DEPUTADO  
CARLINHOS ALMEIDA

PROJ. Nº 04  
Proc. Nº RG. 3545/00  
*[Handwritten signature]*

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA  
PROJETO DE LEI Nº 331, DE 2000  
AUTOR: Deputado Gilberto Nascimento  
EMENTA: Dá denominação a Conjunto Habitacional.

Sra. Presidente,

Com o objetivo de instruir integralmente o projeto de lei em epígrafe, solicitamos que o autor da proposição seja oficiado para que junte a certidão de óbito, ou cópia autenticada da mesma, do homenageado, para comprovar que a mesma cumpre o disposto no inciso I do art. 1º da Lei nº 1.284, de 18 de abril de 1977, com a redação dada pela Lei nº 8.118, de 30 de outubro de 1992, para que esta Comissão possa exarar o seu parecer.

Sala das Comissões, 20 de junho de 2000.

*[Handwritten signature]*  
Carlinhos Almeida  
Relator